

LEI MUNICIPAL Nº 1076/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO;
DENOMINAÇÃO PARA PRAÇA ORA EM
CONSTRUÇÃO, NA SEDE DO DISTRITO DE
JABURUNA.**

Praça, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CHICO DONANA.

**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara, faz saber que a
Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º. Fica denominado de Praça FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,
CHICO DONANA a praça ora em construção na sede do distrito social de
Jaburuna.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar
andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 30 de Setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal